

DELIBERAÇÃO Nº 283 – 29/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado sob nº 36000.2073272/01-800, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 36000.2107852/01-800, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referentes à emenda parlamentar nº 81785125;
- Deliberação CIB Regional nº 29/2018, da 6ª Regional de Saúde, que aprova a adesão aos incentivos financeiros para o município de Cruz Machado nos valores de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para incremento PAB;

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado sob nº 36000.2073272/01-800, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referentes à emenda parlamentar nº 81785125, conforme especificado abaixo:

| Nº da Proposta | Emenda Parlamentar | Objeto | Valor |
|----------------------|--------------------|--|----------------|
| 36000.2073272/01-800 | 81785125 | Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica | R\$ 400.000,00 |
| 36000.2107852/01-800 | | | R\$ 120.000,00 |

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual